



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 000000000

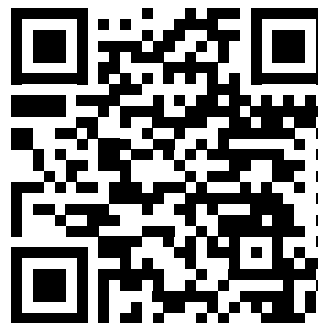
E-mail: chefiadegabinete@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Padre Augusto Mozzet, 400, Centro.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Diego Silva de Oliveira

CPF: ***.778.583-**

em 27/06/2022 12:46:51

IP com n°: 192.168.88.28

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=179

SUMÁRIO

PORTARIA SEPLAF

- ✦ LICENÇA MATERNIDADE: 12/2022 - CONCEDER 04 (QUATRO) MESES DE LICENÇA MATERNIDADE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 61 E 62 DA LEI MUNICIPAL 041/1988



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - PORTARIA SEPLAF - LICENÇA MATERNIDADE: 12/2022**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA SEPLAF Nº12/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

WILLIAM CARLOS DOS ANJOS MACHADO, Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, nomeado pela portaria Nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO requerimento da servidora **LUNA RAFAELLY DA COSTA GOMES**, cargo de Agente de Desenvolvimento Local, matrícula nº 2625580-1, na qual solicita 4 (quatro) meses de licença maternidade;

CONSIDERANDO a fundamentação legal contida nos artigos 61 e 62 da Lei Municipal nº 041/1988 denominada de ESTATUTO DO SERVIDOR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) meses de LICENÇA MATERNIDADE, nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei Municipal 041/1988, para a servidora **LUNA RAFAELLY DA COSTA GOMES** matrícula nº 2625580-1, a partir de 08 de junho de 2022.

Art. 2º - Determina a apresentação de Atestado Médico ou certidão de Nascimento conforme art. 61 da Lei Municipal 041/1988, sob pena de ser considerada falta sem justificativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 08 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 27 de junho de 2022.

William Carlos dos Anjos Machado
Sec. De Administração e Planejamento Financeiro.
Port. Nº 002/2021

